



GABINETE DEPUTADO MÁRIO CESAR FILHO

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL Mário César Filho

Institui o Selo “Cultura sobre Rodas – Amazonas” como forma de reconhecimento cultural a clubes e eventos de antigomobilismo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Amazonas, o Selo “Cultura sobre Rodas – Amazonas”, destinado a reconhecer e valorizar clubes, associações e eventos relacionados ao antigomobilismo que contribuam para a preservação da memória automotiva e o fortalecimento da cultura popular.

Art. 2º O Selo “Cultura sobre Rodas – Amazonas” tem caráter simbólico, cultural e honorífico, e poderá ser concedido anualmente a entidades ou iniciativas que se destacarem na promoção:

- I – da conservação e restauração de veículos antigos;
- II – da realização de exposições, feiras ou encontros de antigomobilismo;
- III – de atividades educativas ou culturais ligadas à história automotiva;
- IV – do estímulo ao turismo cultural e à economia criativa no setor.

Art. 3º A concessão do Selo será realizada por comissão designada pelo Poder Executivo, por meio de órgão competente, a partir de critérios objetivos a serem definidos em regulamento.

Art. 4º O Selo poderá ser utilizado pelas entidades agraciadas como instrumento de valorização simbólica de sua atuação cultural, sendo permitida sua divulgação em materiais institucionais, mídias e eventos.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas ou privadas para a divulgação e promoção do Selo “Cultura sobre Rodas – Amazonas”.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 28 de maio de 2025.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DEPUTADO MÁRIO CESAR FILHO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Mário César Filho', is centered on the page.

Mário César Filho
DEPUTADO ESTADUAL



GABINETE DEPUTADO MÁRIO CESAR FILHO

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as),

Nobres Pares

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Estado do Amazonas, o Selo “Cultura sobre Rodas – Amazonas”, como forma de reconhecimento cultural e simbólico a clubes, associações e eventos que promovam o antigomobilismo, preservando e divulgando a memória automotiva como parte integrante da cultura popular.

O movimento antigomobilista tem crescido consideravelmente em todo o país, reunindo entusiastas, colecionadores e profissionais dedicados à restauração e conservação de veículos antigos. No Amazonas, esse movimento se fortalece com a realização de encontros, feiras, exposições e passeios que não apenas resgatam a história do transporte automotor, mas também fomentam o turismo, a economia criativa e o sentimento de identidade cultural local.

Por meio da concessão desse selo, o Estado poderá valorizar, incentivar e dar visibilidade às iniciativas que atuam de forma voluntária e apaixonada na preservação de um patrimônio que ultrapassa o aspecto técnico dos automóveis, alcançando dimensões sociais, econômicas e educativas.

O Selo “Cultura sobre Rodas – Amazonas” tem caráter honorífico, sem geração de ônus ao poder público, servindo como instrumento de reconhecimento simbólico, que poderá ser utilizado pelos agraciados para fins de divulgação institucional, fortalecimento de sua imagem cultural e valorização de suas atividades.

Trata-se de uma iniciativa simples, mas de grande impacto, que contribui para fortalecer uma importante vertente cultural e turística em nosso Estado, reforçando o apoio a ações de base comunitária e regional que resgatam a memória e movimentam a economia local.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 28 de maio de 2025.

Mário César Filho



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DEPUTADO MÁRIO CESAR FILHO

DEPUTADO ESTADUAL

Documento 2025.10000.00000.9.022636
Data 28/05/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2025.10000.00000.9.022636

Origem

Unidade: DEP. MÁRIO CÉSAR FILHO
Enviado por: ISABELLE RIBEIRO SIMOES DE OLIVEIRA
Data: 28/05/2025

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: DISTRIBUIÇÃO
Despacho: PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.